Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06258
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01848-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ESCADA 2 DEGRAUS PARA LEITO E SUPORTE DE SORO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 738/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ANDMED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA CNPJ 47.131.725/0001-82, no valor total de R$ 65.325,00(sessenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de agosto de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06333
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01857-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS - DISPENSA EMERGENCIAL
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 757/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **QUALIMMED COM ATACD DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALARES LTDA ME CNPJ 35.514.416/0001-02**, no valor total de r$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais). **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 15.218.561/0001-39,** no valor total de r$ 38.475,00 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R$ 154.875,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de setembro de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC- 2026/04301
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 371/2026
COMPRAS.GOV Nº 81/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01358-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/09/2026, às 09h.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS**
Considerando que na 1ª chamada restaram itens fracassados, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores ou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.
Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/11128
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 007/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00140-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 763/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,** no valor total de R$ 489.495,70(quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). **SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R$ 242.159,00(duzentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais)**. TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R$ 2.377.142,59(dois milhões trezentos e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) **PIUNATURE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R$ 48.908,62 (quarenta e oito mil novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos) **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R$ 357.455,38(trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Perfazendo o total geral no valor de R$ 3.515.161,29 (três milhões quinhentos e quinze mil cento e sessenta e um reais e vinte e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de setembro de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 035/2025
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 035/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) APARELHOS HOSPITALAR TIPO ENDOSCOPIO DIGITAL COM PROCESSADORA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSOS,** PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **ULTRAMED FL LTDA sob o nº 53.085.768/0001-71** NO VALOR GLOBAL DE **R$ 462.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS),** PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R$ 462.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS)** - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039. RECURSOS: 500.
CAMPINA GRANDE, PB – 02/09/2026.
FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO
MAT. 187.539-6
DIRETOR GERAL

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 313/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
CNPJ n.º 10.446.347/0004 -69
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R$ 90.015,20 (noventa mil, quinze reais e vinte centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO **PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **353/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/31335** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 317/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY **CNPJ n.º** 08.716.557/0001-35
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R$ 25.313,40 (vinte e cinco mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **371/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/32692** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 317/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY **CNPJ n.º** 08.716.557/0001-35
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2026